



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT E LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 35.216.990/0001-84.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, ente Jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, Praça da Bandeira, nº 253, bairro Centro, Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Edmilson Brandão da Silva, brasileiro, casado, Vereador e Presidente do Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o nº. 581.801.681-15, residente e domiciliado na Avenida Coronel Botelho, s/nº, Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78170-000, em pleno exercício de seu mandato e funções, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG2 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 35.216.990/0001-84**, estabelecida à Rua Amaro de Figueiredo Falcão, nº 425, Qd 3 - L19/21- Morada da Serra - CPA 1 - Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Marcelo de Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 874 619 SSP/MT, e CPF nº 793.443.481-20, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013 . Lei Anticorrupção, e Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018. LGPD, resolvem celebrar o presente Termo, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

1. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valores	
				Unit. R\$	Total R\$
4	Serviço de Locação e Licença de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED em Nuvens.	Mês	3	3.100,00	9.300,00

Valor Global R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 - N. Sra Livramento -MT

e-mail: camaranslivramento@gmail.com

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1. O presente 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2024, tem por objeto aditar o prazo de validade contratual do Item 4 (quatro). Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 003/2023, no que tange ao valor do contrato, prazo de validade e manter o valor, com prerrogativa no mesmo, que passam a vigorar com as seguintes relações:

2.2. O Prazo de vigência do contrato nº. 003/2024, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado pelo presente aditamento, por mais 03 (três) meses (01/10/2025 a 31/12/2025).

3. DA LEGALIDADE

Permanece inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

E por assim estar em pleno acordo assinaram, o presente Termo Aditivo e duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de Outubro de 2025.

Câmara Municipal de N. Sra. Do Livramento
Edmilson Brandão da Silva
Contratante

LG2 CONSULTORIA
PLANEJAMENTO E INFORMATICA
LTDA:35216990000184

Assinado de forma digital por LG2
CONSULTORIA PLANEJAMENTO E
INFORMATICA LTDA:35216990000184
Dados: 2025.10.01 11:01:23 -04'00'

LG2 Consultoria Planej. e Informática
Anderson Marcelo de Almeida
Contratada

Testemunhas:

1) Jonathas Leite Batista
CPF: ***.730.287-**

2) Maykon da Silva Souza
CPF: ***.278.601-**